



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 32/2009
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a revisão dos horários que o veículo escolar vai buscar os alunos no Bairro da Fazendinha, a pedido dos pais.

JUSTIFICATIVA:

Alguns pais têm questionado que seus filhos têm que acordar às 5 horas da manhã e as aulas começam às 7 horas e 30 minutos. Então desta forma, pedem um carro para fazer somente o trajeto do Bairro da Fazendinha, pois existe um número suficiente de alunos para fazer uma lotação.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2009.

**Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário**